



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2018

Contratante: Ministério da Economia

Contratada: REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI

CNPJ: 08.247.960/0001-62

Objeto contratual: Prestação de serviços terceirizados diversos, nas categorias de ascensorista, carregador de móveis, recepcionista, fiscal predial, almoxarife, jardineiro, arquivista de documentos, técnico em sonorização e montador de móveis e artefatos semelhantes, sob a forma de execução indireta, por demanda, para atender o Ministério da Economia e suas unidades administrativas localizadas no Distrito Federal.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Sétima do instrumento contratual, registra-se, por meio da presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao **Contrato Administrativo nº 12/2018**, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2021/2021 das categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços e na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA/IBGE, apurado no período de janeiro a dezembro/2020.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 14513/2021/ME - SEI 14694792), o contrato terá seus valores reajustados em aproximadamente 0,73% (setenta e três centésimos por cento), passando o valor anual de R\$ 583.369,48 (quinhentos e oitenta e três mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 587.617,18 (quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e dezessete reais e dezoito centavos), conforme quadros a seguir:

DE 01/01/2021 A 02/08/2021 (COM BASE NO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO)

I - MÃO DE OBRA RESIDENTE (CCT 2021/2021)					
DESCRIÇÃO	QTD POSTOS (A)	SALÁRIO BASE (R\$)	VALOR UNITÁRIO DO POSTO (R\$) [B]	VALOR MENSAL (R\$) [C] = [A] X [B]	VALOR TOTAL (R\$) [D] = [C] X 12
Arquivista de Documento	8	2.456,48	5.784,03	46.264,24	555.170,88
VALOR TOTAL MENSAL				46.264,24	
VALOR TOTAL ANUAL					555.170,88

II - SERVIÇOS SOB DEMANDA			
DESCRIÇÃO	TOTAL DAS DIÁRIAS	VALOR POR DIÁRIA (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
Jardineiro	100	209,05	20.905,00
Técnico em Sonorização - 8h	30	256,47	7.694,10

Técnico em Sonorização - 4h	30	128,24	3.847,20
Montador de Móveis	120	181,81	21.817,20
VALOR TOTAL			54.263,50

III - RESUMO GERAL	
I - MÃO DE OBRA RESIDENTE - Valor total	555.170,88
II - SERVIÇOS SOB DEMANDA - Valor total	54.263,50
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO	609.434,38

A PARTIR DE 03/08/2021 (COM BASE NO QUARTO TERMO ADITIVO)

I - MÃO DE OBRA RESIDENTE (CCT 2021/2021)					
DESCRIÇÃO	QTD POSTOS (A)	SALÁRIO BASE (R\$)	VALOR UNITÁRIO DO POSTO (R\$) [B]	VALOR MENSAL (R\$) [C] = [A] X [B]	VALOR TOTAL (R\$) [D] = [C] X 12
Arquivista de Documento	8	2.456,48	5.784,03	46.264,24	555.170,88
VALOR TOTAL MENSAL				46.264,24	
VALOR TOTAL ANUAL					555.170,88

II - SERVIÇOS SOB DEMANDA			
DESCRIÇÃO	TOTAL DAS DIÁRIAS	VALOR POR DIÁRIA (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
Jardineiro	100	209,05	20.905,00
Técnico em Sonorização - 8h	30	256,47	7.694,10
Técnico em Sonorização - 4h	30	128,24	3.847,20
VALOR TOTAL			32.446,30

III - RESUMO GERAL	
I - MÃO DE OBRA RESIDENTE - Valor total	555.170,88
II - SERVIÇOS SOB DEMANDA - Valor total	32.446,30
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO	587.617,18

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, deverão ser considerados os seguintes valores:

a) para o período de 1º/01 a 02/08/2021, o valor mensal de R\$ 50.786,20 (cinquenta mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), considerando a Convenção Coletiva de Trabalho - 2021/2021, bem como a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA/IBGE, apurada no período de janeiro a dezembro/2020, o que corresponde a um reajuste de aproximadamente 0,84% (oitenta e quatro centésimos por cento), em relação do valor do Segundo Termo de Apostilamento;

b) para o período a partir de 03/08/2021, o valor mensal de R\$ 48.968,10, considerando a assinatura do Quarto Termo Aditivo, o que corresponde a um reajuste de aproximadamente 0,73% (setenta e três centésimos por cento), em relação ao valor do referido termo aditivo.

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados na Nota de Empenho 2021NE000060.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 02/09/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18426453** e o código CRC **46B11219**.

Referência: Processo nº 14021.118187/2021-04.

SEI nº 18426453